



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do sul



GILBERT GISLER-XEPA

Líder da Bancada do PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

N/CIDADE.

Gilbert Guilherme Saldívia Gisler – XEPA, Vereador da Bancada do PDT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e após à Secretaria Municipal pertinente, o seguinte pedido de providência:

- Considerando a demora na Liberação de Números Prediais, seja, após recebido o pedido do contribuinte, seja formalizado o FORNECIMENTO DE UM NÚMERO PREDIAL PROVISÓRIO COM PRAZO DE VALIDADE POR SEIS (06) MESES sob pena de multa e suspensão do número fornecido. Nesse período de seis (06) meses o contribuinte deverá complementar a documentação exigida por Lei.

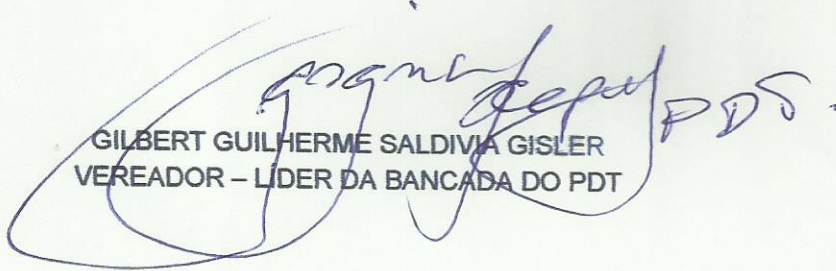
JUSTIFICATIVA:

Dessa forma o contribuinte terá o número predial provisório, podendo requerer a ligação de água e luz e um período para tramitar o processo de liberação do número definitivo.

N. Termos.

P. Deferimento.

S. do Livramento, RS, Plenário da Câmara de Vereadores,
22 de Fevereiro de 2016.


GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
VEREADOR – LÍDER DA BANCADA DO PDT